

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE09/2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é o REGISTRO DE contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis com operadores para atender as demandas da secretaria de Educação do Município de Alcobaca. Pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como habilitada e vencedora a empresa 49.775.447 PABLIO MEDEIROS SANTOS (49775447000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o "PARECER TÉCNICO" da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº121/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 09/2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaca – BA, 14 de abril de 2026

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
12/2026

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **MARINALVA NERES DE SOUZA**, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de NANUQUE/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. MARINALVA NERES DE SOUZA, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE14/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 12/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital **Pregão Eletrônico N.º SRP PE14/2026**.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 14 de abril de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.04.14
11:32:16 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 056/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL12/2026</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.</p> <p>CONTRATADA: VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Salvador, nº 1057 – Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 1017, Bairro Caminho Das Arvores, Cidade de Salvador/BA, CEP Nº. 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 30.774.926/0001-03.</p> <p>OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Processo Administrativo Legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de inquérito baseado no Decreto Lei nº 201/67, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 08/04/2026 à 08/04/2027, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.</p>